RESOLUÇÃO №. 106, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Homologa resoluções emitidas **ad referendum**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Homologar as Resoluções do CEPEC de nº 40 à 99/2020, emitidas ad referendum.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria Presidente

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/04/2021

RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 129/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 16:51) LINO SANABRIA REITOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE RTR (11.01) Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 129, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, data de emissão: 19/05/2021 e o código de verificação: 05fcf65b20